



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2922/2023

**SÚMULA:** Dá denominação à Rua 10.228, situada no Loteamento Ecovalley II, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2802  
Página 23, em 28/06/23  
William Volpato  
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

**Art. 1º.** Fica por força desta Lei, denominada de "RUA THIAGO MARLLON DE SOUSA DO SACRAMENTO", a atual Rua 10.228, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley II, desta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de junho de 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal